



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1 – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação. Tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a de contratação empresa especializada, para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente e Emulsão, para atendimento da demanda da realização de operação tapa buraco. Visará a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação.

A aquisição dos referidos materiais se faz necessário, pois os mesmos serão utilizados na execução de operação tapa buracos na vias públicas da sede deste município. Nosso Município encontra - se com muitas ruas e avenidas necessitando da realização de tapa buracos, e a aquisição dos materiais é de extrema importância para que possam realizar a operação, proporcionando maior segurança de tráfegos aos usuários, pois na época de chuva a via fica com trânsito prejudicado pela lama e na época de seca torna -se uma questão de saúde pública, por conta da poeira.

Há a necessidade de conservação e reparos constantes das áreas para garantir maior segurança dos usuários, como também evitar desgastes maiores, gerando gastos exacerbados para a administração. Nessa seara visando garantir a eficácia dos trabalhos para manutenção do asfalto, a aquisição de produtos de qualidade tem caráter essencial, com isso, conseguimos garantir de forma célere e efetiva a qualidade das vias utilizadas pelos munícipes, melhorando a trafegabilidade, que é de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade em vias públicas, favorecendo o turismo, comércio, o lazer e trazendo qualidade de vida a toda população.

**2 – ÁREA REQUISITANTE**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	Cristian Pereira Santos

**3 – ASPECTOS RELEVANTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000

SETOR DE LICITAÇÕES

Ao contratar uma empresa especializada para fornecimento de Massa Asfáltica Usinada à Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C, é fundamental considerar diversos aspectos relevantes para garantir a eficiência, qualidade e conformidade com normas técnicas e legais. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados:

**Experiência e Qualificação da Empresa:**

- Verificar a experiência da empresa no ramo para a realização de fornecimento dos materiais.
- Avaliar se a empresa já forneceu materiais compatíveis com o objeto da presente licitação e se possui profissionais qualificados e com conhecimento técnico adequado para realizar o fornecimento.

**Certificações e Regularidade:**

- Certificar-se de que a empresa possui todas as certificações necessárias para realizar o fornecimento.
- Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa.

**Atendimento a Normas Técnicas:**

- Garantir que a empresa realiza fornecimento dos materiais de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando a eficácia do serviço.

**Material Utilizado:**

- Certificar-se de que a empresa utiliza materiais, de alta qualidade e que atendem às especificações técnicas necessárias para a contratação.

**Prazos de Execução:**

- Estabelecer prazos realistas para a execução do fornecimento.

**Orçamento Detalhado:**

- Exigir um orçamento detalhado que inclua todos os custos envolvidos, com o fornecimento da massa asfáltica e da emulsão.

**Garantias;**

- Verificar as garantias oferecidas pela empresa em relação à qualidade do material fornecido.

**Sustentabilidade Ambiental:**

- Incentivar práticas sustentáveis na execução, como o descarte adequado de resíduos e a escolha de materiais ecologicamente responsáveis.

**Capacidade Técnica e Operacional:**

- Avaliar a capacidade técnica e operacional da empresa para atender à demanda do município.

**Referências e Histórico de Trabalhos Anteriores:**

- Solicitar referências de outros clientes para avaliar a qualidade materiais fornecidos pela empresa.
- Analisar o histórico de trabalhos anteriores, especialmente em municípios com características semelhantes.

**Condições Contratuais e Penalidades:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000

SETOR DE LICITAÇÕES

- Estabelecer claramente as condições contratuais, incluindo prazos de pagamento, responsabilidades das partes envolvidas e penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais.

### **Capacidade Financeira:**

- Avaliar a capacidade financeira da empresa para realizar o fornecimento, garantindo que ela tenha condições de arcar com os custos necessários.
- Ao considerar esses aspectos, a contratação de uma empresa especializada para a realização de fornecimento de massa asfáltica e emulsão, se torna mais segura, eficiente e alinhada aos objetivos da gestão municipal. Essa abordagem criteriosa contribui para a seleção de um fornecedor que atenda plenamente às necessidades do município.

## **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os materiais a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Em pesquisa foi visto há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os materiais.

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Em pesquisa de contratações similares, foi visto que o cenário de aquisições referente ao presente objeto, nos remete a soluções como a aquisição ou prestação de serviços incluso o fornecimento dos materiais.

A primeira opção é a aquisição através da utilização de pregão eletrônico realizado mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), onde a Administração não é obrigada a adquirir os quantitativos totais constante neste documento. Destaca-se que a aquisição via SRP traz benefícios para a Administração, uma vez que ela solicitará os materiais conforme a necessidade do setor requisitante. Além disso, o Município não precisará destinar espaço por longo período de tempo para o armazenamento dos itens licitados, uma vez que os mesmos serão requisitados somente quando da real necessidade de uso. A utilização do SRP ainda permite a compra compartilhada com outros órgãos através da divulgação da intenção de Registro de Preços (IRP).

Outra opção para adquirir os objetos é através da realização de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento conforme a validade da proposta comercial dos licitantes. Nesse modelo de contratação é necessário que haja um levantamento real dos quantitativos a serem adquiridos levando em consideração o orçamento disponível. Nessa contratação pode ainda não haver um grande ganho em economia devido aos quantitativos. Pode haver ainda um custo com o armazenamento dos produtos que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

deverão ser adquiridos, visto que há obrigatoriedade de aquisição de todos os itens licitados.

A outra opção de terceirização dos serviços com fornecimento dos materiais e realização dos serviços, tras uma morosidade na realização do serviço e ainda o município possui mão de obra qualificada para realização dos serviços. Considerando ainda que o município possui em seu quadro de servidores profissionais capacitados e treinados com larga competência para realização dos serviços.

Devido à natureza da contratação pretendida, o ideal é que seja realizada a aquisição mediante pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, também pelo fato da dificuldade em prever o quantitativo necessário. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente ETP, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 5 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades é um aspecto crítico a ser considerado ao contratar uma empresa especializada para a realização de fornecimento da massa asfáltica e emulsão. Essa análise visa garantir que a empresa contratada tenha a capacidade necessária para atender à demanda do município de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados nessa relação:

**Durabilidade e Resistência:** O asfalto é conhecido por sua durabilidade e capacidade de suportar o tráfego intenso ao longo do tempo. Ele é resistente a rachaduras e fissuras, proporcionando uma superfície de alta qualidade e duradoura.

**Flexibilidade:** O asfalto é um material flexível, capaz de se adaptar a movimentos do solo e variações de temperatura, o que o torna menos suscetível a danos causados por mudanças climáticas e movimentações do solo.

**Rapidez na Execução:** A pavimentação asfáltica geralmente pode ser concluída mais rapidamente do que outras opções, como o concreto. Isso minimiza os inconvenientes para os moradores e usuários da rua durante o processo de pavimentação.

**Custo Relativo:** Embora o custo inicial da pavimentação asfáltica possa ser mais alto do que outras opções, como o concreto, seu custo de manutenção ao longo do tempo tende a ser mais baixo, o que o torna uma escolha econômica a longo prazo.

**Adaptabilidade e Reparabilidade:** O asfalto pode ser facilmente reparado e recapeado, prolongando sua vida útil e mantendo a qualidade da superfície ao longo do tempo. Isso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

proporciona maior flexibilidade para futuras manutenções e melhorias na rua.

**Estética:** O asfalto proporciona uma superfície uniforme, que é esteticamente agradável e valoriza a aparência geral da rua e da comunidade ao seu redor.

**Outras opções disponíveis no mercado para pavimentação incluem:**

**Pavimentação de Concreto:** O concreto é uma alternativa durável e resistente, especialmente adequada para locais com tráfego pesado e condições climáticas extremas. No entanto, pode ser mais caro e demorado para instalar e reparar em comparação com o asfalto.

**Pavimentação Intertravada:** Esta é uma opção popular para áreas de tráfego mais leve, como calçadas e áreas de estacionamento, portanto, não é indicada para o objeto em questão. É composta por blocos de concreto intertravados que proporcionam uma superfície resistente e permeável.

**Pavimentação de Pedra Britada:** Esta opção é geralmente mais econômica, mas menos durável do que o asfalto ou o concreto. É comumente usada em áreas rurais ou em estradas secundárias e pode exigir mais manutenção ao longo do tempo.

Em resumo, embora haja várias opções disponíveis no mercado, no caso do Município de Ponto Chique, que já conta com pavimentação asfáltica em várias Ruas do Centro da Cidade, existe a necessidade de recuperação dos pavimentos asfálticos de pequenas dimensões, ou seja, necessita o Município realizar o chamado “tapa buracos”, eis que, em muitos locais, a pavimentação asfáltica se deteriora com o passar do tempo, com as intempéries climáticas, abrindo-se buracos nas vias públicas, necessitando a Administração recuperar as vias públicas da forma mais adequada possível.

Ao decidir sobre a melhor solução para o serviço de manutenção da malha viária, é importante considerar fatores como o tamanho e a gravidade dos buracos, o volume de tráfego na área, as condições climáticas locais, o orçamento disponível e a disponibilidade de materiais e serviços na região. Uma abordagem integrada que combine diferentes soluções pode ser a mais eficaz para atender às necessidades específicas.

Diante do informado, esta equipe decide que a solução de mercado capaz de atender a demanda municipal seja a contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de massa asfáltica usinada a quente, e emulsão, de forma parcelada, o que facilitará a aquisição conforme necessidade.

Acerca da vantajosidade, a solução encontrada proporciona uma superfície de rodagem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

durável e resistente, capaz de suportar o tráfego intenso e as condições climáticas adversas e, embora possam inicialmente implicar em custos mais elevados, tendem a exigir menos manutenção ao longo do tempo, resultando em economia significativa de recursos financeiros e humanos para os órgãos públicos.

Ressalta-se que essa solução já é adotada pela municipalidade há vários anos e vem atendendo satisfatoriamente as demandas do Município.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de regime de Contratação na modalidade de Registro de preço, na qual a Administração opta por adquirir os materiais, diretamente de um fornecedor, com a realização de um processo licitatório. Este tipo de contratação é respaldado por legislação específica a motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto.

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da secretaria. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para análise, podendo ser recusados caso os materiais estiverem em desacordo com a exigência.

A contratada deverá efetuar a reposição dos materiais e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

### **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Número de ruas a serem realizadas a operação tapa buracos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

- Número e tamanho dos buracos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE BRITA, AREIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PASSANTE NÃO INFERIOR A 96% NA PENEIRA 3/8”) E ASFÁLTO (TEOR DE BETUME ENTRE 4,6% E 5,0%), COM ADIÇÃO DE PÓ DE BORRACHA, MODIFICADO POR DENSIDADE APARENTE DA MASSA ENTRE 1,80 A 2,10 G/CM3, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS, SACO DE RÁFIA COM 25 KG.	Sacos	3.000
2.	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	Litros	800

O valor estimado para a solução prevista é R\$ 132.633,36 (cento e trinta e dois mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

**8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada.

O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO por ITEM. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme necessidade de cada secretaria.

A decisão de optar pelo parcelamento da solução na contratação por registro de preço de uma empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica e emulsão, pode ser justificada por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

diversos motivos.

Abaixo estão algumas razões comuns para essa escolha:

### **Economia de Custos Administrativos:**

O parcelamento de uma solução em várias contratações separadas pode diminuir os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos, processos licitatórios e fiscalização.

### **Ganhos de Escala:**

Ao concentrar o volume de serviços em mais de uma única empresa, é possível obter ganhos de escala, resultando em negociações mais favoráveis em termos de custos unitários, com mais de um fornecedor. Isso pode levar a uma economia global para a administração pública.

### **Redução de Riscos:**

A concentração dos serviços em mais de uma única empresa pode reduzir os riscos associados à coordenação de falta contratual de algum fornecedor, minimizando a possibilidade de conflitos e garantindo uma maior responsabilidade sobre a execução total do projeto.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

## **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2025. Entretanto, ressaltamos que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Município.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

exigências descritas neste ETP e no Termo de Referência.

Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade .

Com a presente contratação, o Município de Ponto Chique, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, pretende obter os seguintes resultados:

**Melhoria da Infraestrutura Urbana:** A recuperação da pavimentação proporcionará uma infraestrutura viária adequada, garantindo condições de tráfego mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários da região.

**Segurança Viária Aprimorada:** A recuperação da pavimentação reduzirá os riscos de acidentes e incidentes, proporcionando uma superfície de rodagem mais estável e previsível para motoristas, ciclistas e pedestres.

**Desenvolvimento Econômico Local:** A infraestrutura viária melhorada pode atrair novos investimentos comerciais e residenciais, promovendo o crescimento econômico da região e gerando oportunidades de emprego para os moradores locais.

**Melhoria da Qualidade de Vida:** A recuperação da pavimentação irá melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores locais, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável.

Em resumo, os resultados pretendidos com a recuperação da pavimentação visam a promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida dos moradores, estimular o crescimento econômico local e garantir uma infraestrutura viária segura para toda a comunidade.

### 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso X, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

### 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.500/0001-47

PRAÇA SANTANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG, CEP:39.328-000  
SETOR DE LICITAÇÕES

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais significativos, visto que a recuperação da pavimentação será executada sobre as vias já existentes e pavimentadas; logo, não serão necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XII, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade da contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica e emulsão, atende às finalidades precípuas da Administração, uma vez que proporciona melhorias significativas na infraestrutura urbana, promove a segurança viária, facilita o acesso equitativo aos serviços públicos, estimula o desenvolvimento econômico local, valoriza os imóveis da região

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, considerando inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, a eficácia/necessidade do serviço a ser prestado, bem como a relação custo-benefício. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação.

**DECLARO que:**

- ( X ) É VIÁVEL a presente contratação.  
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Ponto Chique-MG, 16 de Abril de 2025.

**Cristian Pereira Santos**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**